

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3642521 - DLOG-TRANSPORTE

1 OBJETO:

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de **1 (um) veículo elétrico** movido à bateria para ser utilizado no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, sito na BR 116 km 13, em Esteio-RS, sem motorista, em razão da EXPOINTER 2024.

2 JUSTIFICATIVA:

Atender demanda da Administração, objetivando viabilizar transporte de pessoas no amplo espaço da feira, considerando as distâncias a serem percorridas e os horários dos eventos serem próximos uns dos outros.

3 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 Das Quantidades: 01 (um) veículo elétrico

3.2 Da Característica do veículo:

- a) Capacidade para 6 (seis) passageiros;
- b) Motor elétrico: mínimo 3.5 hp / 36v ou 48 V ;
- c) Baterias Tracionárias com tempo de recarga de aproximadamente 8 horas;
- d) Baterias que possam ser recarregadas em qualquer tomada residencial e com autonomia mínima de 6 a 8 horas para trabalhos em terrenos planos;
- e) Equipado com acessórios como buzina, aviso sonoro de ré, luz do freio estacionário, medidor de carga de bateria, espelhos retrovisores e cabo de recarga de 2 metros;
- f) Equipado com sistema de iluminação com farol, lanterna, luz de freio e setas de direção (piscas);
- g) Possuir freio de estacionamento com acionamento manual ou no pedal do freio de serviço;
- h) Possuir freio com acionamento mecânico ou hidráulico por pedal;
- i) Transmissão automática com seletor de frente-neutro-ré ;
- j) Possuir proteção contra chuva, com o tamanho da capa adequado ao tamanho do veículo;
- k) Acionamento do carro com chave exclusiva;
- l) Em apropriadas condições de uso e apresentação e com no máximo 08 anos de fabricação.

3.3 Do período da locação: de 13h do dia 23/08/24 às 20hs do dia 01/09/24

4 VALORES ESTIMADOS

item	Tipo de Veículo	Quantidade de veículos	Empresa topgolfe	Empresa Razim	Empresa Revolution
			Valor Total R\$	Valor Total R\$	Valor Total R\$
01	Veículo ELÉTRICO com as seguintes especificações: • a) Capacidade para 6 (seis) passageiros; • b) Motor elétrico: mínimo 3.5 hp / 36v ou 48 V ; • c) Baterias Tractionárias com tempo de recarga de aproximadamente 8 horas; • d) Baterias que possam ser recarregadas em qualquer tomada residencial e com autonomia mínima de 6 a 8 horas para trabalhos em terrenos planos; • e) Equipado com acessórios como buzina, aviso sonoro de ré, luz do freio estacionário, medidor de carga de bateria, espelhos retrovisores e cabo de recarga de 2 metros; • f) Equipado com sistema de iluminação com farol, lanterna, luz de freio e setas de direção (piscas); • g) Possuir freio de estacionamento com acionamento manual ou no pedal do freio de serviço; • h) Possuir freio com acionamento mecânico ou hidráulico por pedal; • i) Transmissão automática com seletor de frente-neutro-ré ; • j) Possuir proteção contra chuva, com o tamanho da capa adequado ao tamanho do veículo; • k) Acionamento do carro com chave exclusiva; • l) Em apropriadas condições de uso e apresentação e com no máximo 08 anos de fabricação.	01	R\$ 14.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2 Efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação do documento de cobrança relativo à prestação do serviço, desde que comprovada a regularidade fiscal e tributária;

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Executar o serviço conforme estabelece este Termo de Referência;

6.2. Entregar o veículo até as 13h do dia 23/08/2024, ao responsável a ser indicado pela Contratante, no local da prestação do serviço;

6.3 Recolher o veículo até as 20h do dia 01/09/2024, na presença do responsável, no local da prestação do serviço;

6.4 Prestar Assistência Técnica , no prazo de 30 minutos, caso o veículo venha apresentar problemas de funcionamento, mediante solicitação do Responsável do Contrato;

6.5 Substituir o veículo nas seguintes situações

- Baixa autonomia de bateria ou se a mesma estiver “viciada”
- Pane de qualquer natureza que impossibilite a locomoção do veículo
- Problemas em que a solução do mesmo não seja concluída no prazo de 1 hora;

6.6. Disponibilizar telefone e e-mail para contato do preposto da empresa contratada;

b) definitivamente, por parte do gestor da demanda, após a verificação e aprovação das especificações dos itens entregues em relação ao estipulado neste Edital e seus Anexos, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório

7 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto contratado, imperfeição, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, garantida prévia defesa:

- I – Advertência;
- II – Multa:
 - a) 10% (dez por cento) por hora, sobre o valor da requisição de locação, no caso de atrasos, limitado à 02 (duas) horas;
 - b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da requisição de locação, no caso de entrega de veículos fora das especificações;
 - c) 30% (trinta por cento) sobre o valor da locação, nos casos superiores ao limite previsto na alínea “a” ou de inexecução total, execução imperfeita do objeto.
- III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 5 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.2 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora do contrato, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO

8.1. A licitante adjudicatária deverá prestar o serviço objeto desta Cotação a partir das 13h do dia 23/08/2024 até 20h do dia 01/09/2024, após o recebimento da cópia da nota de empenho e da ordem de início do serviço por parte do gestor da demanda.

8.1.1. O aceite definitivo do objeto será emitido pelo gestor da demanda após a verificação da adequação de suas características às exigências constantes no presente Termo de Referência, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento no dia 23/08/2024.

9 GESTOR DO CONTRATO:

Departamento de Logística

Divisão de Transporte

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

item	Tipo de Veículo	Quantidade de veículo	Valor Total estimado R\$

01	Veículos ELÉTRICOS com as seguintes especificações: • a) Capacidade para 6 (seis) passageiros; • b) Motor elétrico: mínimo 3.5 hp / 36v ou 48 V ; • c) Baterias Tracionárias com tempo de recarga de aproximadamente 8 horas; • d) Baterias que possam ser recarregadas em qualquer tomada residencial e com autonomia mínima de 6 a 8 horas para trabalhos em terrenos planos; • e) Equipado com acessórios como buzina, aviso sonoro de ré, luz do freio estacionário, medidor de carga de bateria, espelhos retrovisores e cabo de recarga de 2 metros; • f) Equipado com sistema de iluminação com farol, lanterna, luz de freio e setas de direção (piscas); • g) Possuir freio de estacionamento com acionamento manual ou no pedal do freio de serviço; • h) Possuir freio com acionamento mecânico ou hidráulico por pedal; • i) Transmissão automática com seletor de frente-neutro-ré ; • j) Possuir proteção contra chuva, com o tamanho da capa adequado ao tamanho do veículo; • k) Acionamento do carro com chave exclusiva; • l) Em apropriadas condições de uso e apresentação e com no máximo 08 anos de fabricação.	01	R\$
----	---	----	-----



Documento assinado eletronicamente por **Analucia Mendes Pfeifer**, **Coordenador(a)**, em 01/07/2024, às 14:10, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira**, **Diretor(a)**, em 01/07/2024, às 16:49, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3642521** e o código CRC **CF823CAB**.